



### Contrato de realização de Festa de Aniversário

Entre:

Associação Centro Ciência Viva de Proença-a-Nova, sede em Moitas, 6150-345 Proença-a-Nova, Concelho de Proença-a-Nova, Distrito de Castelo Branco, Contribuinte nº 506 998 070, como primeiro outorgante

E

\_\_\_\_\_ (Responsável pela Festa), portador(a) do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão com o nº \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, como segundo outorgante, é realizado o presente contrato para a realização de Festa de Aniversário, o qual se rege pelas seguintes normas:

- 1 A Festa de Aniversário realiza-se na data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, durante o período da tarde, das 14h30 às 17h30. Inclui a atividade e o lanche;
- 2 O lanche, com duração de 45 minutos, é composto por pizza, sandes de fiambre ou queijo, croissants de chocolate, sumos sem gás, água, gelatinas, pipocas e espetadas de fruta. O bolo de aniversário não está incluído no pacote;
- 3 O CCVFloresta oferece os convites de aniversário;
- 4 Número de crianças a participar na festa: \_\_\_\_\_. É obrigatório comparecer um adulto em grupos até 15 crianças e 2 adultos em grupos com mais de 15 crianças. Estes serão responsáveis pelo acompanhamento e garantia do bom comportamento dos participantes. A entrada até dois adultos é gratuita de acordo com o número de crianças;
- 5 Por cada criança que compareça no dia da festa, para além do número máximo indicado ao CCVFloresta, será devida a quantia de €15;

- 6 O lanche é preparado para o número máximo de crianças indicado ao Centro pelo responsável da festa;
- 7 A reserva implica um pagamento antecipado de 50% do valor total da festa, que deverá ser feito em numerário, cheque à ordem de Associação Centro Ciência Viva de Proença-a-Nova ou por transferência bancária IBAN: PT50 0035 0672 0001876293056. Neste último caso deverá também ser entregue ao Centro o comprovativo da transferência (que poderá ser feito por e-mail, pessoalmente ou por correio), sendo o restante pago no próprio dia;
- 8 O horário de entrada e saída deve ser rigorosamente respeitado. O grupo deverá manter-se sempre em conjunto desde a entrada até à saída do CCV Floresta e zelar pela manutenção da limpeza da zona de lanches;
- 9 Caso algum/alguns materiais sejam danificados pelos elementos da festa indevidamente ou propositadamente, a responsabilidade será do responsável pela marcação da Festa de Aniversário, devendo ser pago(s) pelo mesmo;
- 10 O não cumprimento das regras estabelecidas ou comportamentos considerados incorretos pelos funcionários responsáveis do Centro, poderão originar a suspensão da Festa de Aniversário;
- 11 Outras alterações ao contrato propostas pelo segundo outorgante e aceites pelo primeiro:

---

O presente contrato é feito em duplicado e assinado por ambos os outorgantes, destinando-se o original ao 1º outorgante e a cópia do original ao 2º outorgante.

Proença-a-Nova, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Primeiro Outorgante:

Segundo Outorgante: